



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 155

*Anula dotações do orçamento vigente
e abre Créditos Suplementares*

A Câmara Municipal de Delfim Moreira decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica anuladas em dotações do orçamento vigente as seguintes importâncias.

8.00.2 – Aquisição de móveis e utensílios	-	Cr\$ 10.000,00
8.00.4 – Serviço Postal	-	Cr\$ 200,00
8.00.4 – Serviço Telegráfico	-	Cr\$ 200,00
8.02.3 – Conservação de móveis e utensílios	-	Cr\$ 2.000,00
8.04.4 – Publicação do expediente	-	Cr\$ 3.172,40
8.07.2 – Aquisição de móveis e utensílios	-	Cr\$ 6.101,00
8.33.0 – Para pagamento de substituições regulamentares	-	Cr\$ 4.000,00
8.33.2 – Aquisição de móveis e utensílios	-	Cr\$ 10.050,00
8.63.2 – Para o serviço de água	-	Cr\$ 16.378,10
8.77.4 – Juros de Empréstimos c/a Caixa Econômico	-	Cr\$ 7.724,20
8.81.4 – Serviço de calçamento da cidades	-	Cr\$ 40.000,00
8.85.3 – Para o serviço de Limpeza Pública	-	Cr\$ 6.319,00
- Para iluminação pública (Lei nº144, de 8/07/1955)	-	<u>Cr\$ 12.000,00</u>
TOTAL:	-	Cr\$130.904,50

Art. 2º. Ficam abertos os seguintes Créditos Suplementares as dotações do orçamento vigente:

8.04.3 – Livros, impressos e material de expediente	-	Cr\$ 4.000,00
8.76.4 – Amortização de dívida c/ a Caixa Econômica	-	Cr\$ 7.724,00
8.81.3 – Para o serviço de ruas, praças e jardins	-	Cr\$ 3.000,00
8.81.4 – Transportes diversos	-	Cr\$ 5.000,00
8.82.1 – Operário do serviço de estradas e pontes	-	Cr\$ 35.000,00
8.82.3 – Para o serviço de estradas e pontes	-	Cr\$ 50.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

8.82.3 – Combustíveis e lubrificantes	-	Cr\$ 10.000,00
8.82.3 – Custeio de veículos e conservação	-	<u>Cr\$ 15.000,00</u>
TOTAL	-	Cr\$ 129.724,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 28 de novembro de 1955.

Alcides Pinto Macahiba

Prefeito Municipal